

# DOCUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PLANO NACIONAL DE PÓS- GRADUAÇÃO 2024 - 2028

**ANPEd**  
**Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – conj. 206-208 – Vila Isabel  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20560-120  
CNPJ: 30.018.410/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

**Secretaria Geral:**  
(Associação, Inscrição, Financeiro, Cadastro, auxílio Sistema ANPEd):  
**[anped@anped.org.br](mailto:anped@anped.org.br) - (21) 98940-8171**

**Secretaria Acadêmica:** (Submissão, Programação e Certificados):  
**[secretariaexecutiva@anped.org.br](mailto:secretariaexecutiva@anped.org.br) - (21) 98696-7964**

### **Comissão de Sistematização da ANPEd**

João Batista Carvalho Nunes (UECE/Diretoria da ANPEd)

Andréia Ferreira da Silva (UFMG/Forpred-ANPEd)

Ângelo Ricardo de Souza (UFPR/PPGE, representando o GT 5: Estado e Política Educacional)

Alice Casimiro Lopes (UERJ/ProPEd, representando o GT 12: Currículo)

### **Comissões de Análise por Eixos da ANPEd**

EIXO 1 - Do acesso à conclusão na pós-graduação

Maria Eulina Pessoa de Carvalho (UFPB) e Mônica Pereira dos Santos (UFRJ)

EIXO 2 - Qualidade da pós-graduação e do SNPG

Ângelo Ricardo de Souza (UFPR) e João Ferreira de Oliveira (UFG)

EIXO 3 - Educação básica e pós-graduação

Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar (UFG), Magali Aparecida Silvestre (UNIFESP), Maria Eliza Mattosinho

Bernardes (USP), Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)

EIXO 4 - Pesquisa, extensão e inovação

Elisandro Rodrigues (GHC), Marco Antonio Leandro Barzano (UEFS)

EIXO 5 - Assimetrias e desenvolvimento

Célia Aparecida Bettiol (UEA), Claudio Pinto Nunes (UESB), Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva (UFOP)

EIXO 6 - Internacionalização

Márcia Buss-Simão (UFSC) e Wivian Jany Weller (UnB)

EIXO 7 - Governança estratégica

Angela Maria Scalabrin Coutinho (UFPR) e João Batista Carvalho Nunes (UECE)



## Propostas

### Missão, Visão e Valores do PNPG 2024-2028

#### 1 MISSÃO

Assegurar uma pós-graduação de qualidade, diversa, equitativa, inclusiva e conectada com as necessidades da sociedade.

#### 2 VISÃO DE FUTURO

Alcançar um Sistema Nacional de Pós-Graduação de excelência, equitativo, inclusivo e sustentável, promovendo formação de qualidade, com diversidade e conectado com as reais necessidades da sociedade.

#### Título

Emenda substitutiva

#### Resumo

VISÃO DE FUTURO: Alcançar um Sistema Nacional de Pós-Graduação de excelência, equitativo e inclusivo, promovendo formação de qualidade, com diversidade, sustentabilidade e conectado com as necessidades da sociedade.

#### 3 VALORES

Diversidade; Equidade; Inclusividade; Qualidade; Colaboração; Transparência

### EIXO 1: Do acesso à conclusão na pós-graduação

**4 Diretriz 1:** SNPG orientado para a ampliação da formação de recursos humanos de alto nível, de forma equitativa e com foco na prospecção e solução dos problemas da sociedade.

#### Título

Emenda aditiva

#### Resumo

Diretriz 1: SNPG orientado para a ampliação da formação de recursos humanos de alto nível, de forma equitativa e com foco no desenvolvimento do conhecimento científico e na prospecção e solução dos problemas da sociedade.



**5 Objetivo 1.1:** Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, garantindo equidade e condições adequadas no acesso, na permanência e na conclusão da pós-graduação.

6 Estratégia 1.1.1 Induzir e fomentar ações de atração de discentes da graduação para a pós-graduação;

7 Estratégia 1.1.2 Ampliar as formas e possibilidades de acesso à pós-graduação em regiões e localidades menos favorecidas;

8 Estratégia 1.1.3 Induzir e fomentar ações de ampliação equitativa do acesso, permanência e conclusão na pós-graduação;

9 Estratégia 1.1.4 Induzir e valorizar a implementação de políticas de assistência e acolhimento aos discentes com necessidades específicas (parentalidade, deficiência, adoecimento, sofrimento psíquico, assédio, moradia, entre outros) garantindo condições adequadas de acesso e permanência;

10 Estratégia 1.1.5 Reconhecer os pós-graduandos como pesquisadores em início de carreira, conferindo um espaço acolhedor das demandas por ampliação de direitos que contribuam para aumentar a atratividade da pós-graduação e garantir melhores condições de acesso, permanência e conclusão na pós-graduação *stricto sensu*.

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 1.1.5 Reconhecer os pós-graduandos como pesquisadores em início de carreira, conferindo um espaço acolhedor das demandas por ampliação de direitos, inclusive trabalhistas, que contribuam para aumentar a atratividade da pós-graduação e garantir melhores condições de acesso, permanência e conclusão na pós-graduação *stricto sensu*.

**11 Objetivo 1.2:** Ampliar a representação e participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas com deficiência na pós-graduação *stricto sensu*.

12 Estratégia 1.2.1 Induzir e valorizar a implementação de políticas de ações afirmativas voltadas aos grupos sub representados no âmbito da pós-graduação;



13 Estratégia 1.2.2 Induzir e valorizar a implementação de políticas de assistência e acolhimento dos discentes com necessidades educacionais específicas (necessidades educacionais de surdos, pessoas com deficiência, grupos étnicos como indígenas, entre outros);

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 1.2.2 Induzir e valorizar a implementação de políticas de inclusão e acessibilidade dos discentes com necessidades educacionais específicas (necessidades educacionais de surdos, pessoas com deficiência, grupos étnicos como indígenas, entre outros).

14 Estratégia 1.2.3 Induzir ações que promovam o acesso equitativo de grupos sub representados no corpo docente atuando na pós-graduação, incentivando que os programas prevejam no seu planejamento estratégico o aumento do índice de diversidade do seu corpo docente;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 1.2.3 Induzir e valorizar ações que promovam o acesso equitativo de grupos sub representados no corpo docente atuando na pós-graduação, incentivando que os programas prevejam no seu planejamento estratégico o aumento do índice de diversidade do seu corpo docente.

15 Estratégia 1.2.4 Promover e monitorar o cumprimento do art. 7ºB, da Lei 14.723/2023, sobre a implementação de políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação das instituições federais de ensino superior e induzir a implementação dessas políticas também no âmbito de todos os programas de pós-graduação das demais instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do SNPG.

**16 Objetivo 1.3:** Ampliar a formação pós-graduada orientada para as demandas do mundo do trabalho no contexto de uma sociedade sustentável, diversa e equitativa.

**Título**

Emenda aditiva



**Resumo**

Estratégia 1.3 Ampliar a formação pós-graduada orientada para o avanço do conhecimento científico e para as demandas do mundo do trabalho no contexto de uma sociedade sustentável, diversa e equitativa.

17 Estratégia 1.3.1 Induzir a criação de programas de pós-graduação e linhas de pesquisa em áreas ainda não ofertadas, bem como a inovação das matrizes de formação pós-graduada, que priorizem os desafios e as demandas atuais da sociedade e das novas gerações, alinhados com a Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de alto nível;

**Título**

Emenda modificativa

**Resumo**

Estratégia 1.3.1 Induzir a criação de programas de pós-graduação e linhas de pesquisa em áreas ainda não ofertadas, bem como a inovação das matrizes de formação pós-graduada, que priorizem os desafios e as demandas atuais da sociedade e das novas gerações, alinhados com a Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de alto nível e com a busca de uma sociedade inclusiva e equitativa.

18 Estratégia 1.3.2 Ampliar a qualificação pós-graduada de servidores públicos para o aprimoramento da administração pública;

19 Estratégia 1.3.3 Ampliar a inserção dos pós-graduandos em empresas, durante o percurso formativo no Brasil e/ou no exterior, especialmente em ecossistemas de inovação, com prioridade para iniciativas que contribuam para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 1.3.3 Ampliar a inserção dos pós-graduandos em empresas e outras instituições da sociedade e do setor público, durante o percurso formativo no Brasil e/ou no exterior, especialmente em ecossistemas de inovação, com prioridade para iniciativas que contribuam para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



20 Estratégia 1.3.4 Oportunizar experiências em empreendedorismo para os pós-graduandos e os egressos da pós-graduação, com prioridade para iniciativas que contribuam para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;



**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 1.3.4 Oportunizar experiências de desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva para os pós-graduandos e os egressos da pós-graduação, com prioridade para iniciativas que contribuam para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

21 Estratégia 1.3.5 Induzir e valorizar ações de atração de empreendedores para a pós-graduação *stricto sensu*.

**Título**

Emenda supressiva

**Resumo**

Indica-se a exclusão da estratégia integralmente.

## **EIXO 2: Qualidade da pós-graduação e do SNPG**

**22 Diretriz 2:** Avaliação orientada para apoiar a formulação de políticas públicas para o SNPG.

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Diretriz 2: Avaliação orientada para a elevação da qualidade e para apoiar a formulação de políticas públicas para o SNPG.

**23 Objetivo 2.1:** Garantir a melhoria contínua do processo de avaliação de forma a refletir a heterogeneidade e os espaços de inovação no SNPG.





**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Objetivo 2.1: Garantir a melhoria contínua da qualidade do SNPG e dos instrumentos de sua avaliação, com o aprimoramento dos indicadores e instrumentos de monitoramento.

24 Estratégia 2.1.1 Proporcionar espaços de diálogo com atores estratégicos, visando à inovação e à melhoria do processo de avaliação para a definição e o acompanhamento de políticas públicas do SNPG;

25 Estratégia 2.1.2 Rever conceitualmente a organização das áreas de avaliação, visando atender às atuais demandas e aos complexos desafios da sociedade e do SNPG;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 2.1.2 Rever conceitualmente a organização das áreas de avaliação, visando atender às atuais demandas e aos complexos desafios da sociedade e do SNPG, garantindo a qualidade alcançada pelo sistema sempre respeitando as especificidades dos campos científicos.

26 Estratégia 2.1.3 Aperfeiçoar o processo avaliativo, da coleta ao tratamento e à análise dos dados, no sentido da simplificação e automatização de procedimentos.

**27 Objetivo 2.2:** Garantir que o processo de avaliação acompanhe a dinamicidade, a diversidade e a complexidade do SNPG, visando o aperfeiçoamento da formação pós-graduada de qualidade e socialmente comprometida.

28 Estratégia 2.2.1 Valorizar o planejamento estratégico e a autoavaliação dos programas de pós-graduação, assim como a diversidade constitutiva do SNPG;



**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 2.2.1 Valorizar a autoavaliação e o planejamento estratégico dos programas de pós-graduação, assim como a diversidade constitutiva do SNPG.

29 Estratégia 2.2.2 Induzir a discussão do princípio de comparabilidade entre as áreas delimitando um conjunto de indicadores comuns por grandes áreas ou colégios, respeitando-se as três dimensões propostas no processo de avaliação (programa, formação e impacto);

**Título**

Emenda aditiva - inserir a Estratégia 2.2.3

**Resumo**

Nova Estratégia 2.2.3 Incentivar a combinação de indicadores quantitativos com indicadores qualitativos, e a elaboração de critérios avaliativos transparentes e objetivos.

30 Estratégia 2.2.3 Induzir a aproximação e articulação entre a educação básica, a graduação e a pós-graduação, visando contribuir para o progresso científico, tecnológico, econômico, ambiental, cultural e social do País.

**Título**

Emenda substitutiva e supressiva

**Resumo**

Renumerar a atual Estratégia 2.2.3 para 2.2.4. Remover a palavra “aproximação”, de modo a ficar a seguinte redação: “Estratégia 2.2.4: Promover a articulação entre a educação básica, a graduação e a pós-graduação, visando contribuir para o progresso científico, tecnológico, econômico, ambiental, cultural e social do País”.



**31 Objetivo 2.3:** Garantir que o impacto da pós-graduação seja percebido pela sociedade.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Objetivo 2.3: Garantir que os resultados efetivos da pós-graduação sejam percebidos pela sociedade.

32 Estratégia 2.3.1 Induzir e valorizar ações de aproximação e articulação entre a pós-graduação e as demandas atuais e desafios da sociedade;

33 Estratégia 2.3.2 Aperfeiçoar a avaliação do impacto gerado pela pós-graduação e promover a disseminação dos seus resultados na sociedade.

**Título**

Emenda aditiva - inserir a Estratégia 2.3.3

**Resumo**

Nova Estratégia 2.3.3 Ampliar políticas de apoio à difusão dos conhecimentos científicos produzidos pelos programas de pós-graduação, apoiando periódicos acadêmicos nacionais e eventos científicos.

### **EIXO 3: Educação básica e pós-graduação**

**34 Diretriz 3:** Qualidade na educação básica promovida a partir da formação inicial e continuada de professores e da articulação com a pós-graduação.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Diretriz 3: Políticas de pós-graduação *stricto sensu* que visem contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação e da qualidade da educação básica, associadas às políticas de valorização da carreira e melhoria das condições de trabalho nas escolas públicas.



**35 Objetivo 3.1:** Incentivar a oferta equitativa da pós-graduação *stricto sensu*, voltada aos professores da Educação Básica.

**Título**  
Emenda modificativa

**Resumo**  
Objetivo 3.1: Incentivar a oferta equitativa da pós-graduação *stricto sensu*, voltada aos profissionais da Educação Básica.

**36 Estratégia 3.1.1** Consolidar e expandir programas *stricto sensu* profissionais para qualificação de professores da rede pública de Educação Básica;

**Título**  
Emenda modificativa

**Resumo**  
Estratégia 3.1.1 Consolidar e expandir programas *stricto sensu*, acadêmicos e profissionais, para qualificação dos profissionais da educação básica das redes públicas de Educação Básica.

**37 Estratégia 3.1.2** Articular ações da pós-graduação *stricto sensu* com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) facilitando a interiorização e o acesso dos professores à formação continuada em nível de pós-graduação.

**Título**  
Emenda modificativa

**Resumo**  
Estratégia 3.1.2 Articular ações da pós-graduação *stricto sensu* de IES públicas com o sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), contribuindo para a interiorização e o acesso dos profissionais da educação básica à formação continuada em nível de pós-graduação.



**38 Objetivo 3.2:** Ampliar os incentivos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-graduação, em articulação com as redes de ensino.

39 Estratégia 3.2.1 Promover a valorização da formação *stricto sensu* para professores da Educação Básica;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 3.2.1 Promover a valorização da formação *stricto sensu* dos profissionais da Educação Básica, impactando diretamente no plano de carreira e nas condições de qualificação e de estudo desses profissionais, de acordo com a Lei n. 14.817/2024 que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação básica pública.

40 Estratégia 3.2.2 Atrair egressos das licenciaturas para a pós-graduação *stricto sensu*, especialmente na modalidade profissional.

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 3.2.2 Atrair egressos das licenciaturas para a pós-graduação *stricto sensu* (modalidades acadêmica ou profissional), com garantia de dedicação ao curso e progressão no plano de carreira, inclusive com a concessão de bolsas e contagem do tempo para aposentadoria.

**41 Objetivo 3.3:** Propiciar oportunidades de formação, vivência e intercâmbio internacional para os professores da Educação Básica, em articulação com os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**Título**

Emenda modificativa

**Resumo**

Objetivo 3.3: Propiciar oportunidades de formação, vivência e intercâmbio internacional para os profissionais da Educação Básica, em articulação com os programas de pós-graduação *stricto sensu*.



42 Estratégia 3.3.1 Incentivar parcerias internacionais, em especial no eixo Sul-Sul, contemplando programas de formação de professores, mestrado e doutorado;

43 Estratégia 3.3.2 Sensibilizar as redes para a importância da participação dos professores nos programas de internacionalização.

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 3.3.2 Sensibilizar e apoiar as redes de ensino públicas para a viabilização da participação dos professores nos programas de internacionalização.

**44 Objetivo 3.4:** Promover ações de articulação da pós-graduação com a educação básica, aproximando os diferentes contextos de produção de conhecimento.

45 Estratégia 3.4.1 Promover maior aderência entre a oferta dos programas de pós-graduação relacionados com a Educação Básica e a demanda do contexto educacional local;

46 Estratégia 3.4.2 Promover a aproximação dos programas de pós-graduação, que possuem linhas de pesquisa voltadas para a educação básica, aos programas de formação de professores da CAPES e às redes de ensino visando alinhamento dos projetos desenvolvidos com as demandas locais;

**Título**

Emenda modificativa

**Resumo**

Estratégia 3.4.2 Promover a aproximação entre os programas de pós-graduação, que possuem linhas voltadas para a educação básica pública, e os sistemas de ensino, bem como com os programas de formação de professores da CAPES, visando a produção de conhecimentos em rede, gerados a partir da problematização de demandas local, regional e nacional da educação pública brasileira.

47 Estratégia 3.4.3 Incentivar a criação de grupos de pesquisa nas áreas de educação e ensino envolvendo profissionais do magistério da educação básica e superior;



**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 3.4.3 Incentivar a criação de grupos de pesquisa nas áreas de educação e ensino, com a garantia de condições de funcionamento, envolvendo profissionais do magistério da educação básica e superior.

48 Estratégia 3.4.4 Induzir ações conjuntas da pós-graduação com as ações de formação de professores da CAPES e com as redes de ensino, considerando o regime de colaboração;

49 Estratégia 3.4.5 Ampliar os mecanismos de disseminação dos conhecimentos e produtos oriundos dos programas de pós-graduação na formação de profissionais da educação básica e nas redes de ensino;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 3.4.5 Ampliar os mecanismos de disseminação dos conhecimentos, produtos e processos oriundos dos programas de pós-graduação na formação de profissionais da educação básica e nas redes de ensino.

50 Estratégia 3.4.6 Ampliar a inserção dos pós-graduandos nas escolas de Educação Básica, durante seu percurso formativo, aproximando-os da realidade da rede pública de ensino.

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 3.4.6 Ampliar a inserção dos pós-graduando, durante seu percurso formativo, nas redes públicas de ensino, problematizando e construindo projetos de investigação com os profissionais da Educação Básica, aproximando-os da realidade da rede pública de ensino.



## EIXO 4: Pesquisa, extensão e inovação

**51 Diretriz 4:** Pesquisa, extensão e inovação promovidas no âmbito do SNPG para o fortalecimento da formação de recursos humanos de alto nível em consonância com as potencialidades e os desafios nacionais.

### Título

Emenda modificativa

### Resumo

Diretriz 4: Pesquisa, extensão e inovação promovidas no âmbito do SNPG para o fortalecimento da formação de pessoas em consonância com as potencialidades e os desafios nacionais, regionais e locais.

**52 Objetivo 4.1:** Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartilhamento do conhecimento no contexto do desenvolvimento sustentável.

### Título

Emenda modificativa

### Resumo

Objetivo 4.1: Promover um ambiente de pesquisa que reconheça e valorize os distintos processos de produção e compartilhamento do conhecimento em um contexto que contemple o espírito democrático e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

53 Estratégia 4.1.1 Disseminar as possibilidades de aplicação do conhecimento gerado pela pós-graduação;

54 Estratégia 4.1.2 Incentivar a estruturação de redes de pesquisa e inovação nos temas priorizados na Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

### Título

Emenda substitutiva

### Resumo

Estratégia 4.1.2 Apoiar a estruturação de redes de pesquisa e inovação para a busca de uma sociedade inclusiva, equitativa e democrática e que priorize os temas constantes da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e o desenvolvimento sustentável da sociedade.





55 Estratégia 4.1.3 Fortalecer a articulação dos programas de pós-graduação com os ecossistemas de inovação, polos de tecnologias sociais e arranjos produtivos locais.

**56 Objetivo 4.2:** Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a inovação social, educacional, tecnológica e transformacional.

57 Estratégia 4.2.1 Induzir e valorizar a criação de vínculos da pós-graduação brasileira com os ecossistemas de inovação para melhor aderência da formação às necessidades do mundo do trabalho e para maior absorção de egressos;

58 Estratégia 4.2.2 Incentivar que os programas de pós-graduação incluam a inovação e a interação com os setores não acadêmicos, como forma de impulsionar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e empresarial nacional.

**Título**

Emenda modificativa

**Resumo**

Estratégia 4.2.2 Incentivar que os programas de pós-graduação incluam a inovação e a interlocução com distintos segmentos da sociedade, como forma de impulsionar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico, do setor público e das empresas nacionais.

**59 Objetivo 4.3:** Promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, que contemple as interações com a sociedade em ambientes diversos, com oportunidades de transformação social no contexto do desenvolvimento sustentável.

**Título**

Emenda modificativa

**Resumo**

Objetivo 4.3: Promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, que contemple as interações com a sociedade em ambientes diversos, com oportunidades de transformação social no contexto de sustentabilidade socioambiental.

60 Estratégia 4.3.1 Incorporar a extensão universitária aos processos formativos da pós-graduação;



61 Estratégia 4.3.2 Estimular o protagonismo do pós-graduando para o planejamento, execução e avaliação de atividades de extensão em conjunto com a formação voltada para o ensino e pesquisa;

62 Estratégia 4.3.3 Aproximar, por meio da extensão, a pesquisa, a tecnologia e a inovação das necessidades presentes nos diferentes segmentos da sociedade.

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 4.3.3 Aproximar, por meio da extensão, a pesquisa, a tecnologia e a inovação das necessidades presentes nos diferentes segmentos da sociedade, sobretudo no que se refere aos movimentos sociais e comunidades tradicionais.

## **EIXO 5: Assimetrias e desenvolvimento**

**63 Diretriz 5:** Pós-graduação de qualidade acessível com equidade em todo território nacional.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Diretriz 5: Pós-graduação de qualidade, com possibilidade de acesso equitativo, em todo território nacional.

**64 Objetivo 5.1:** Ampliar a oferta de programas de pós-graduação em áreas do conhecimento, regiões e localidades ainda não contempladas adequadamente.

65 Estratégia 5.1.1 Ampliar o fomento para políticas de indução da interiorização da pós-graduação;

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**



Estratégia 5.1.1 Incentivar políticas que favoreçam a oferta de programas de pós-graduação em áreas do conhecimento, regiões e localidades ainda não contempladas adequadamente.

66 Estratégia 5.1.2 Aumentar a mobilidade nacional e internacional de discentes, docentes e pesquisadores;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 5.1.2 Ampliar o fomento à mobilidade nacional e internacional de discentes, docentes e pesquisadores.

67 Estratégia 5.1.3 Induzir a ampliação dos programas de pós-graduação em rede nacional;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 5.1.3 Induzir a ampliação dos programas de pós-graduação em rede nacional em áreas de conhecimento avaliadas como pertinentes para tal ação.

68 Estratégia 5.1.4 Apoiar, de forma dirigida, instituições que apresentam desafios relativos à infraestrutura básica e de recursos humanos, visando prepará-las para melhor aproveitar os investimentos e políticas públicas para a pós-graduação.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 5.1.4 Apoiar, com base em avaliação de impactos e resultados, instituições públicas que apresentam desafios relativos à infraestrutura básica e de recursos humanos, visando prepará-las para melhor aproveitar os investimentos e políticas públicas para a pós-graduação.



**69 Objetivo 5.2:** Reduzir as assimetrias na qualidade da pós-graduação no contexto intra e inter-regional

70 Estratégia 5.2.1 Intensificar as redes de pesquisa para promover interação e intercâmbio de conhecimentos e pós-graduandos entre programas de pós-graduação consolidados e programas de pós-graduação menos consolidados;



**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 5.2.1 Ampliar o fomento às redes de pesquisa para promover interação e intercâmbio de conhecimentos e pós-graduandos entre programas de pós-graduação consolidados e programas de pós-graduação menos consolidados.

71 Estratégia 5.2.2 Incentivar a flexibilização de matrizes curriculares e do atual modelo da pós-graduação para responder à complexidade e contemporaneidade dos múltiplos desafios que a sociedade enfrenta.

72 Estratégia 5.2.3 Induzir a aproximação dos programas de pós-graduação com o setor produtivo não acadêmico com foco na resposta aos desafios e potencialidades regionais;

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 5.2.3 Ampliar políticas que favoreçam a aproximação do setor produtivo não acadêmico com programas de pós-graduação, com foco na resposta aos desafios e potencialidades regionais por meio da pesquisa e da produção de conhecimento e inovação.

73 Estratégia 5.2.4 Incentivar a colaboração, por meio da solidariedade acadêmica, entre os programas de pós-graduação de diferentes regiões, de forma a também refletir políticas de indução à diversidade, facilitando o compartilhamento de conhecimento, colaborações de pesquisa e intercâmbio de discentes, docentes e pesquisadores;

74 Estratégia 5.2.5 Apoiar, por meio de política específica, a publicação científica em acesso aberto garantindo a qualidade, a igualdade de oportunidades e a integridade da comunicação científica.

**75 Objetivo 5.3:** Apoiar a oferta de programas de pós-graduação de qualidade na modalidade à distância de forma complementar à oferta de qualidade de programas presenciais, buscando a interiorização do SNPG e a redução de assimetrias regionais.



**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Objetivo 5.3: Apoiar propostas de programas de pós-graduação *stricto sensu* EaD de qualidade, no âmbito da comunidade do SNPG e para as áreas de conhecimento mais apropriadas para essa modalidade.

76 Estratégia 5.3.1 Incorporar e debater, com profundidade, o tema da pós-graduação *stricto sensu* EaD, no âmbito da comunidade do SNPG e para as áreas de conhecimento mais apropriadas para essa modalidade;

77 Estratégia 5.3.2 Garantir que a formação pós-graduada na modalidade à distância seja implementada e avaliada com base em parâmetros adequados e pertinentes para o seu avanço qualitativo;

**Título**

Emenda modificativa

**Resumo**

Estratégia 5.3.2 Garantir que a formação pós-graduada na modalidade de educação a distância seja implementada e avaliada com base em parâmetros adequados e pertinentes para o seu avanço com qualidade.

78 Estratégia 5.3.3 Apoiar programas de pós-graduação EaD em rede, com iniciativas e políticas indutoras em regiões de baixo desenvolvimento.

**Título**

Emenda supressiva

**Resumo**

Indica-se a supressão integral da Estratégia 5.3.3. Na forma como está redigida, induz a leitura de que, para as regiões de baixo desenvolvimento, restará apenas a pós-graduação EaD em rede.



## EIXO 6: Internacionalização

**79 Diretriz 6:** Internacionalização da pós-graduação brasileira orientada para a soberania nacional e o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

**80 Objetivo 6.1:** Propor uma política de internacionalização para o SNPG com base na equidade, sustentabilidade, diversidade e solidariedade e na simetria das parcerias internacionais.

### Título

Emenda substitutiva

### Resumo

Objetivo 6.1: Propor uma política de internacionalização para o SNPG com base na equidade, sustentabilidade, diversidade e solidariedade, buscando ações que favoreçam uma futura simetria das parcerias internacionais.

81 Estratégia 6.1.1 Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação articulada com suas instituições, dentro de um planejamento claro, estimulando a criação de um ambiente internacionalizado nas universidades e centros de pesquisa do País;

### Título

Emenda substitutiva

### Resumo

Estratégia 6.1.1 Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação articulada com suas instituições, com base em redes de pesquisa, estimulando a criação de um ambiente internacionalizado nas universidades e centros de pesquisa do país.

82 Estratégia 6.1.2 Promover no SNPG a criação de redes de apoio e solidariedade nas ações de internacionalização;

83 Estratégia 6.1.3 Estudar experiências (benchmarking) internacionais e nacionais para embasamento do desenho da política de internacionalização;



**Título**

Emenda supressiva

**Resumo**

Indica-se a supressão da Estratégia 6.1.3, pois o estudo sobre essas experiências deveria ser anterior à elaboração do PNPG ou de uma política de internacionalização. Ademais, “benchmarking” é um processo sistemático de comparação e análise das práticas, processos, produtos ou serviços de uma organização com os de outras organizações líderes em um determinado setor ou em áreas específicas, envolvendo processos de concorrência de mercado. As políticas de internacionalização não têm similaridade com a concorrência entre empresas, principalmente se envolvem princípios de solidariedade, como já citado mais de uma vez. A internacionalização, para funcionar, exige políticas baseadas no interesse internacional pelo conhecimento a ser produzido, a formação a ser realizada, a tecnologia a ser gerada; portanto, não se coaduna com o “benchmarking”. Além disso, práticas de internacionalização de outros países podem e devem ser conhecidas, mas exigirão sempre sua adaptação para as condições das instituições brasileiras e para os limites de fomento à pesquisa, à tecnologia e à inovação no Brasil.

84 Estratégia 6.1.4 Articular e mobilizar os atores estratégicos do SNPG envolvidos com o tema de internacionalização para construção da política.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 6.1.4 Articular e mobilizar representantes das instituições estratégicas do SNPG envolvidas com o tema de internacionalização, nas diferentes áreas do conhecimento, para construção da política.

85 **Objetivo 6.2:** Ampliar a presença internacional no SNPG para torná-lo centro de atração e recepção da comunidade acadêmica mundial.





**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Objetivo 6.2: Desenvolver políticas que permitam às instituições do SNPG ampliarem a presença internacional no sistema, tornando-o centro de atração e recepção da comunidade acadêmica mundial.

86 Estratégia 6.2.1 Retomar o protagonismo do Brasil nas políticas de cooperação estratégica e solidária com o Sul Global, na qual a formação de pessoal de nível superior seja central para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador;

87 Estratégia 6.2.2 Garantir ampliação da internacionalização em casa nas parcerias internacionais tradicionais;

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 6.2.2 Promover políticas que favoreçam a internacionalização em casa, nas diferentes áreas do conhecimento, baseadas na ampliação das redes de pesquisa já existentes com diferentes países do mundo.

88 Estratégia 6.2.3 Promover o multilinguismo, induzindo o aumento da proficiência em idiomas estrangeiros da comunidade do SNPG, bem como o aumento da proficiência em língua portuguesa da comunidade acadêmica mundial;

89 Estratégia 6.2.4 Induzir a institucionalização nas IES de uma unidade responsável pela internacionalização, com instâncias responsáveis pela recepção e acompanhamento de docentes e discentes estrangeiros, incluindo acadêmicos refugiados;

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 6.2.4 Fomentar políticas que apoiem o acompanhamento de docentes e discentes estrangeiros, incluindo acadêmicos refugiados, por parte das instituições receptoras desses pesquisadores.



90 Estratégia 6.2.5 Promover ações para ampliar a visibilidade internacional dos programas de pós-graduação brasileiros.

**91 Objetivo 6.3:** Promover e fortalecer a interação com instituições estrangeiras em áreas estratégicas de interesse para o desenvolvimento nacional.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Objetivo 6.3: Promover e fortalecer a interação com instituições estrangeiras em áreas estratégicas de interesse para o desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico da sociedade brasileira sob a perspectiva das diferentes áreas do conhecimento.

92 Estratégia 6.3.1 Incorporar a Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível no desenho das cooperações internacionais para a mobilidade acadêmica internacional.

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 6.3.1 Incorporar a Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível no desenho das cooperações internacionais para a mobilidade acadêmica internacional, garantindo fomento para as diferentes áreas do conhecimento.

## **EIXO 7: Governança estratégica**

**93 Diretriz 7:** SNPG orientado e articulado para a solução dos desafios da sociedade.

**94 Objetivo 7.1:** Propor, de forma articulada e representativa, a Política Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível, visando possibilitar maior aderência entre os processos formativos, o exercício profissional e a realidade educacional.



**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Objetivo 7.1: Propor, de forma articulada e representativa, a Política Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível, visando possibilitar maior aderência entre os processos formativos, o exercício profissional e o compromisso com a realidade social e educacional.

95 Estratégia 7.1.1 Propor a criação do Marco Legal do SNPG em consonância com o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;

96 Estratégia 7.1.2 Articular a Política de Formação de RH com a Agenda Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, incluindo a visão de setores não acadêmicos;

**Título**

Emenda supressiva

**Resumo**

Estratégia 7.1.2 Articular a Política de Formação de RH com a Agenda Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

97 Estratégia 7.1.3 Articular a participação do SNPG na construção da Estratégia Nacional de CT&I, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

98 Estratégia 7.1.4 Orientar as pesquisas e os produtos da pós-graduação para a solução dos desafios da sociedade, com base nos temas prioritários da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

**Título**

Emenda substitutiva

**Resumo**

Estratégia 7.1.4 Incentivar pesquisas e produtos da pós-graduação para a solução dos desafios da sociedade, com base nos temas prioritários da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na busca de uma sociedade democrática, inclusiva e equitativa.



99 Estratégia 7.1.5 Estimular e valorizar a diversidade regional, étnico-racial e de gênero na composição dos órgãos colegiados e consultivos que integram o SNPG;

**Título**  
Emenda substitutiva

**Resumo**  
Estratégia 7.1.5 Garantir a diversidade regional, étnico-racial e de gênero na composição dos órgãos colegiados e consultivos que integram o SNPG.

100 Estratégia 7.1.6 Estimular o uso das diretrizes e protocolos de ética, incluindo o gerenciamento de dados e autoria, de forma a manter os mais altos padrões de integridade na atividade acadêmica;

**Título**  
Emenda substitutiva

**Resumo**  
Estratégia 7.1.6 Incentivar processos formativos em torno de diretrizes éticas e de integridade acadêmica, a fim de aprofundar a compreensão e ampliar a produção de conhecimentos sobre os temas e o uso das diretrizes e protocolos de ética, incluindo o gerenciamento de dados e autoria, de forma a manter os mais altos padrões de integridade na atividade acadêmica.

101 Estratégia 7.1.7 Valorizar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, considerando que problemas complexos requerem a integração de múltiplas competências;

102 Estratégia 7.1.8 Promover a articulação da pós-graduação com a graduação, ao longo do percurso formativo no ensino superior, estimulando uma relação orgânica entre pesquisa, ensino e extensão.

**Título**  
Emenda aditiva - inserir a Estratégia 7.1.9

**Resumo**



Nova Estratégia 7.1.9 Fortalecer na Política Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível o compromisso com o desenvolvimento social, cultural e educacional da sociedade brasileira sob a perspectiva das diversas áreas de conhecimento.

**103 Objetivo 7.2:** Qualificar a informação coletada sobre a pós-graduação, de modo a possibilitar um diagnóstico amplo e transparente para a tomada de decisões relacionadas ao SNPG.

104 Estratégia 7.2.1 Disponibilizar à sociedade observatório que possibilite acompanhar a execução das metas do PNPG e a evolução do SNPG, assegurando a transparência e ampla publicização dos resultados, com linguagem cidadã;

105 Estratégia 7.2.2 Implementar o censo da pós-graduação *stricto sensu* brasileira;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 7.2.2 Implementar o censo da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, tomando por base as informações coletadas na plataforma Sucupira.

106 Estratégia 7.2.3 Monitorar o bem-estar psíquico da comunidade acadêmica (discentes e docentes) do SNPG;

**Título**

Emenda aditiva

**Resumo**

Estratégia 7.2.3 Monitorar o bem-estar psíquico da comunidade acadêmica (discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo) do SNPG

107 Estratégia 7.2.4 Realizar o monitoramento periódico do destino dos egressos da pós-graduação e, em colaboração com o INEP, monitorar os potenciais ingressantes na pós-graduação.

**Título**

Emenda aditiva - inserir a Estratégia 7.2.5



### Resumo

Nova Estratégia 7.2.5 Realizar e incentivar estudos periódicos sobre a pós-graduação, tomando por base marcadores sociais como renda, pertencimento étnico-racial e de gênero, maternidade/paternidade, público da educação especial, entre outros.

**108 Objetivo 7.3:** Buscar a sustentabilidade e estabilidade do financiamento do SNPG, em especial a partir de recursos públicos priorizando a função social da Educação.

109 Estratégia 7.3.1 Aprimorar o financiamento da pós-graduação, levando em consideração indicadores educacionais, econômicos e de desenvolvimento regional;

110 Estratégia 7.3.2 Ampliar o financiamento da pós-graduação buscando diversificar nacional e internacionalmente suas fontes de recursos;

111 Estratégia 7.3.3 Articular politicamente a modernização do arcabouço normativo relacionado ao desenvolvimento de pesquisa, tecnologia e inovação com investimentos dos setores público e privado;

112 Estratégia 7.3.4 Promover a aplicação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito da Capes e do SNPG;

113 Estratégia 7.3.5 Ampliar o financiamento das ações de formação de professores da Educação Básica, que tenham clara interface com a pós-graduação.

### Título

Emenda aditiva - inserir nova Estratégia 7.3.6

### Resumo

Nova Estratégia 7.3.6 Ampliar o financiamento para a pós-graduação, a fim de garantir recursos financeiros para os programas profissionais.



OBSERVAÇÃO: Embora não haja contribuições indicadas para o objetivo 7.4 e as estratégias 7.4.1 a 7.4.3, esses itens não foram disponibilizados na consulta pública.

